



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo Geral nº 233/2019.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos **03 de outubro de 2019**, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Indaiatuba, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – COPEL, abaixo identificados, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e análise dos documentos.

Presente o senhor Diogenes Malumbres Valente, representante do Grupo Escoteiro Indaiá 235/SP.

Aberto os trabalhos, a Comissão constatou que no período previsto no Edital do certame foram protocolados os seguintes envelopes:

- (1) Protocolo Geral nº 2193/2019 – Data: 30/09/2019 – Horário: 14:09 – Entidade: Associação de Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba (AAPI);
- (2) Protocolo Geral nº 2246/2019 – Data: 02/10/2019 – Horário: 17:11 – Entidade: Grupo Escoteiro Indaiá 235/SP.

Não houve a manifestação de interesse de órgão ou entidades das Administração direta ou indireta do Município de Indaiatuba, muito embora o Edital de Chamamento Público tenha sido publicado por duas vezes a imprensa oficial do município (edição nº 1465 e edição nº 1480).

A Comissão, inicialmente, deliberou acerca da aceitação do envelope protocolado pelo Grupo Escoteiro Indaiá 235/SP, vez que o protocolo eletrônico registrou o horário de 17h11min do dia 02/10/2019 e o Edital estabelecia que o período para protocolar a manifestação se encerraria às 17h00min do dia 02/10/2019.

Realizada diligência para averiguar o ocorrido, a Comissão constatou que o representante do Grupo Escoteiro Indaiá 235/SP compareceu ao Departamento de Compras e Licitações antes do encerramento do expediente, isto é, antes das 17h00min. Contudo, o procedimento de encaminhar os envelopes ao setor de protocolo e realizar o registro no sistema leva alguns minutos e o horário somente é registrado e impresso na etiqueta depois que o procedimento é concluído. Dessa forma, a Comissão considerou como tempestiva a manifestação protocolada pelo Grupo Escoteiro Indaiá 235/SP, vez que seu representante compareceu ao Departamento de Compras e Licitações no horário correto e a demora da Administração ao efetivar o protocolo não pode lhe ser imputada.

Ato contínuo, os membros Comissão Permanente de Licitações procederam a abertura dos envelopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Aberto o envelope contendo a documentação da **Associação de Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba (AAPI)**, a Comissão verificou que a entidade anexou todos os documentos exigidos no item 2.2.2 do Edital 006/2019, sendo considerada, portanto, **HABILITADA**.

Aberto o envelope contendo a documentação do **Grupo Escoteiro Indaiá 235/SP**, a Comissão verificou que a entidade deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 2.2.2.2 (cópia do estatuto ou contrato social com registro em cartório e da respectiva ata que o aprovou) e 2.2.2.6 (FGTS), sendo considerada, portanto, **INABILITADA**.

Contudo, se a entidade for considerada vencedora do certame, ser-lhe-á concedido o prazo de 2 dias úteis, previsto no item 3.8 do edital, para regularização da sua documentação.

Finalizada a análise da documentação, a Comissão realizou a classificação das entidades participantes do certame, utilizando-se dos critérios de julgamento previstos nos itens 3.5, 3.6 e 3.7 do Edital 006/2019.

- (a) Grupo I: Órgão do Município de Indaiatuba, suas autarquias e fundações:
 - 1. Não houve manifestação de interesse.
- (b) Grupo II: Entidades sem fins lucrativos sediadas no município:
 - 1. Associação de Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba (AAPI);
 - 2. Grupo Escoteiro Indaiá 235/SP.

Considerando o disposto no item 3.6 do Edital 006/2019, a Comissão declarou a Associação de Aposentados e Pensionistas de Indaiatuba (AAPI) como vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante do Grupo Escoteiro Indaiá 235/SP.


NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE


CARINA TIENGO


RENATA FERNANDES ASCENSO DE OLIVEIRA


DIMITRI SOUZA CARDOSO


JOSÉ ARNALDO CAROTTI


DIOGENES MALUMBRES VALENTE